



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER
TECNICO
CONTRATAÇÃO
ADMINISTRATIVA.

Consulente: Setor de Compras da Câmara Municipal de SFG.
Consultado: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal SFG.
Processo nº. 0151/2025
Assunto: Encaminhamento para análise jurídica – planejamento interno.

Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 0151/2025, cujo objeto é a **aquisição de 01 (uma) motoneta 0 km**, e a ausência da servidora responsável pelo Controle Interno, atualmente em período de férias, encaminha-se o presente expediente à Procuradoria Jurídica para fins de análise sob a ótica do **planejamento interno da contratação**.

Solicita-se a emissão de parecer jurídico quanto à regularidade do procedimento até a presente fase, especialmente no que tange à conformidade com os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os artigos 11, 12 e 18, que tratam da governança das contratações, planejamento e fase preparatória.

Ressalte-se que a **pesquisa de preços foi conduzida de maneira ampla e detalhada**, contemplando **seis cotações formais**, além de levantamento complementar realizado em **sites oficiais de fabricantes**, o que evidenciou **alta variação de preços no mercado**, com produtos semelhantes, de marcas concorrentes diretas, sendo ofertados por valores entre **R\$ 13.990,00 e R\$ 24.900,00**, a depender do modelo e das especificações.

Dessa forma, a **descrição do objeto foi intencionalmente redigida de forma a abarcar essa amplitude de mercado**, com o intuito de **fomentar a competitividade do certame**, respeitando os parâmetros técnicos e as exigências funcionais da Administração, sem restringir indevidamente a participação de fornecedores.

A medida visa dar continuidade regular ao processo, resguardar os prazos administrativos e garantir a adequada instrução processual, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade.


São Francisco do Guaporé – RO, 03 de setembro de 2025.

Atenciosamente;



THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação
Port.Nº.017/2025/GP

Recebido dia 03/09 2025



FABRICIA UCHAKI DA SILVA
Procuradoria Jurídica CMSFG